



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CONVOCATÓRIA

**Sessão Pública do dia 28/12/2007
(13ª Sessão Ordinária)**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no **dia 28 de Dezembro de 2007 (sexta-feira) pelas 21,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º conjugado com a alínea cc) do nº1 e nº 4 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, e de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2008**, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
3. **Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA) da elaboração e da Revisão do Plano Director Municipal (PDM)**, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artº 7º da Portaria 1474/2007, de 16 de Novembro.
4. **Apreciação e deliberação sobre a nova proposta de derrama** apresentada pelo Executivo Municipal, na sequência da recomendação aprovada na Assembleia Municipal, de acordo com o artº 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea f) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.



5. **Apreciação e deliberação sobre a proposta empréstimo bancário, aprovado no executivo municipal de acordo com a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal e** de acordo com o previsto na alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com a alínea q) do nº 1 da mesma disposição legal.

6. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Assembleia Municipal de Almeirim, 17 de Dezembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 de Dezembro de 2007

De acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito procederem à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.